

## EDITAL Nº 34/2023-PPGQUI

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - MESTRADO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2024.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI, no uso de suas atribuições legais;

considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

considerando a Resolução nº 049/2021-CEPE, de 23 de março de 2021, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Química;

considerando a Resolução nº 050/2021-CEPE, de 23 de março de 2021, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Química;

considerando a Resolução nº 003/2022-CEPE, de 24 de março de 2022, que assegura vagas para Pessoas com Deficiência nos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Unioeste;

#### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º** No período de **01 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024** estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos a **alunos regulares** do Programa de Pós-Graduação e Química - Mestrado, área de concentração em Química, para o preenchimento de **20 (vinte) vagas**, para ingresso no ano letivo de 2024.

§ 1º Em conformidade com a Resolução nº 003/2022-CEPE, de 24 de março de 2022, o Programa também assegurará 01 (uma) vaga excedente para a Pessoa com Deficiência (PcD).

§ 2º O candidato à vaga assegurada para a PcD deve, no ato da inscrição, manifestar a intenção de concorrer a essa vaga, Anexo IV e apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido na legislação em vigor.

**Art. 2º** As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Química são: Obtenção e Aplicação de Materiais (OAMat); Obtenção e Aplicação de Compostos Orgânicos (OACO) e Química Analítica e Ambiental (QAA).

**Art. 3º** Calendário do Processo Seletivo:

Período de inscrição <i>on-line</i> : <a href="http://www.unioeste.br/pos/inscricoes">http://www.unioeste.br/pos/inscricoes</a>	01/12/2023 a 31/01/2024
Publicação do edital de homologação das inscrições	Até 05/02/2024
Publicação do edital de resultado final	Até 23/02/2024
Previsão de matrícula	05 e 06/03/2024
Início das aulas	11/03/2024

**Art. 4º** Serão aceitas as inscrições de candidatos graduados na área de Química ou em áreas afins, reconhecidos pelo MEC, de Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, com diplomas devidamente revalidados, conforme regulamenta a Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação.

**Art. 5º** As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, mediante o preenchimento do cadastro *on-line* disponível no seguinte endereço: [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes). No formulário de inscrição não é necessário preencher o item documentos e proposta. O candidato deve anexar os seguintes documentos, digitalizados em documento único e no formato PDF:

- a) Comprovante de inscrição *on-line*, recebido no *e-mail* do candidato;
- b) Cópia digital da Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento; se for estrangeiro, cópia da folha de identificação do Passaporte ou Registro Estrangeiro;
- c) Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso) ou documento comprobatório de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração de estar cursando o último período do Curso de Graduação e que concluirá o curso antes da data de realização da matrícula;
- d) Cópia digital do Histórico Escolar completo do Curso de Graduação;
- e) Ficha de opção de linha de pesquisa e orientação, Anexo II, indicando três possíveis orientadores conforme lista apresentada no Anexo I. O candidato deve consultar o Currículo Lattes dos orientadores para se basear na indicação;
- f) Cópia digital do Currículo Lattes atualizado até a data da inscrição e cadastrado na Plataforma Lattes - padrão CNPq;
- g) Cópia digital dos documentos comprobatórios dos itens na Tabela de Pontuação do Currículo Lattes, Anexo III. Incluir somente cópias dos comprovantes dos itens que serão pontuados, organizados na sequência da Planilha de Pontuação.

**Art. 6º** O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser efetuado durante o período de inscrições, por meio de boleto bancário em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (FUNDEP), que será gerado no link <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, após a conclusão do preenchimento da etapa de inscrição. Em hipótese nenhuma a taxa de inscrição paga será devolvida.

**Art. 7º** Não será aceita a inclusão de documentos posteriormente ao prazo final do período da inscrição.

**Art. 8º** No caso de candidato estrangeiro deve-se atender às normas de regulamentação específicas da Unioeste.

**Art. 9º** O PPGQUI recomenda a inscrição com antecedência, uma vez que o Programa não se responsabilizará por inscrições não efetuadas, em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do sistema eletrônico.

**Art. 10º** O processo de seleção será coordenado por uma Comissão de Avaliação e Seleção constituída pelos docentes do PPGQUI.

**Art. 11.** O processo de seleção será realizado em duas etapas análise do histórico escolar e análise do currículo Lattes (não presencial), ambas classificatórias. A nota final será a média das notas, sendo considerados os seguintes pesos:

- I - histórico escolar: 40%

II - currículo Lattes: 60%

**Art. 12.** A análise do currículo e do histórico escolar terá pontuação na escala de 0 a 100. A análise do histórico escolar será a média global das notas das disciplinas cursadas na graduação.

**Art. 13.** Análise e pontuação do currículo serão realizadas com base nas informações da planilha do Anexo III.

**Art. 14.** Após a divulgação do resultado do processo de seleção, o candidato terá 24 horas para interpor recurso contra o resultado, via protocolo geral, que será avaliado pela Comissão de Avaliação e Seleção, que terá 48 horas após o protocolo para emitir parecer.

**Art. 15.** O resultado do processo de seleção é classificatório e a simples aprovação não confere direito à vaga.

**Art. 16.** As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o total de pontos obtidos e conforme disponibilidade de vagas de cada orientador.

**Art. 17.** Na hipótese de empate serão utilizados os seguintes critérios para desempate, por ordem: maior nota obtida na avaliação do currículo, maior nota no item I - produção científica do Anexo III. Persistindo o empate, a idade dos candidatos será o critério adotado prevalecendo o candidato de maior idade.

**Art. 18.** O ingresso no Programa não implica o direito a recebimento de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelas agências financiadoras.

**Art. 19.** A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas neste Edital.

**Art. 20.** O resultado será divulgado em Edital no site <http://www.unioeste.br/pos/quimica>.


**Art. 21.** Informações adicionais poderão ser obtidas no site do Programa: [www.unioeste.br/pos/quimica](http://www.unioeste.br/pos/quimica) ou pelo e-mail: [toledo.mestradoquimica@unioeste.br](mailto:toledo.mestradoquimica@unioeste.br).

**Art. 22.** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Química, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

**Art. 23.** Os casos omissos neste edital serão apreciados pelo Colegiado do Programa.

**Publique-se.**

Toledo, 16 de novembro de 2023.



**Prof. Dr. Cleber Antonio Lindino**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química  
Portaria nº 0436/2023-GRE

## ANEXO I - LISTA DE DOCENTES ORIENTADORES DISPONÍVEIS E VAGAS

Docentes por linha de pesquisa, área de atuação e número de vagas para orientação.

<b>Docente orientador(a)</b>	<b>Linhas de Pesquisa*</b>	<b>Área de Atuação</b>	<b>Número de Vagas</b>
Aparecido Nivaldo Módenes	QAA e OAMat	Físico-Química	1
Cleber Antonio Lindino	QAA e OAMat	Química Analítica	1
Douglas Cardoso Dragunski	QAA e OAMat	Físico-Química	1
Eduardo Borges de Melo	OACO	Físico-Química e Química Orgânica	2
Élvio Antônio de Campos	OAMat e QAA	Química Inorgânica	1
Flávia Giovana Manarin	OACO	Química Orgânica	2
Isac George Rosset	OACO	Química Orgânica	2
Josiane Caetano Dragunski	QAA e OAMat	Química Analítica	1
Mauricio Ferreira da Rosa	OACO	Química Orgânica	2
Reinaldo Aparecido Bariccatti	QAA e OAMat	Físico-Química	1
Renato Eising	OACO e OAMat	Química Orgânica	1
Ricardo Schneider	OAMat	Química Inorgânica	2
Rodrigo Sequinel	QAA	Química Analítica	2
Sandro Fernando Stolf	OAMat	Física	1
Número de vagas para orientação			20

\*Linhas de Pesquisa: Obtenção e Aplicação de Materiais (OAMat); Obtenção e Aplicação de Compostos Orgânicos (OACO) e Química Analítica e Ambiental (QAA).



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI

Rua Guaira, nº 3141 - Jardim Santa Maria - CEP 85903-220 - Toledo-PR - Bloco B3 - Sala 201 - Fone: (45) 3379-7060

E-mail: toledo.mestradoquimica@unioeste.br



## ANEXO II - FICHA DE OPÇÃO DE LINHA DE PESQUISA E ORIENTAÇÃO

### FICHA DE OPÇÃO DE LINHA DE PESQUISA E ORIENTAÇÃO

#### 1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### 2. ASSINALAR A OPÇÃO DE LINHA DE PESQUISA:

- Química Analítica e Ambiental
- Obtenção e Aplicação de Materiais
- Obtenção e Aplicação de Compostos Orgânicos

#### 3. SUGESTÃO DE ORIENTADORES\*:

1<sup>a</sup> \_\_\_\_\_

2<sup>a</sup> \_\_\_\_\_

3<sup>a</sup> \_\_\_\_\_

\*A sugestão dos orientadores dependerá da disponibilidade dos nomes sugeridos conforme Anexo I (Lista de Docentes Orientadores e Vagas), podendo ser atribuído ao candidato um orientador diferente dos indicados acima.

Toledo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO III - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

### PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Item	Sub-item	Quantidade	Pontuação / Sub-item	Sub-Total
(I) Produção Científica (máximo 70 pontos)	Participação em Programa de Iniciação Científica PIBIC ou PET (por ano)		3,0	
	Participação em Programa de Iniciação à Docência PIBID (por ano)		1,5	
	Participação em congressos/eventos nacionais ou internacionais		1,0	
	Participação em congressos/eventos regionais ou locais		0,5	
	Trabalho publicado em evento científico nacional ou internacional (resumo/resumo expandido)		2,0	
	Trabalho publicado em evento científico regional ou local (resumo/resumo expandido)		1,0	
	Trabalho publicado em evento científico nacional ou internacional (Trabalho completo)		3,0	
	Artigo publicado ou aceito em periódico científico nacional ou internacional com Qualis: Estrato A		10,0	
	Estrato B		9,0	
	Artigo publicado ou aceito em periódico científico nacional ou internacional sem Qualis.		5,0	
	Livro		10,0	
Capítulo de livro		5,0		
<b>TOTAL DO ITEM (I)</b>				
(II) Titulação (máximo 05 pontos)	Curso de especialização <i>lato sensu</i> concluído		5,0	
<b>TOTAL DO ITEM (II)</b>				
(III) Experiência profissional nos últimos cinco anos (máximo 10 pontos)	Atividade técnica relacionada com a área do Programa (por ano)		3,0	
	Atividade de docência no magistério superior (por mês)		0,5	
	Atividade de docência no Ensino Médio (por mês)		0,2	
<b>TOTAL DO ITEM (III)</b>				
(IV) Outras atividades nos últimos cinco anos (Máximo 15 pontos)	Estágio em Universidades ou em empresas públicas ou privadas na área do programa (por ano)		0,5	
	Participação em Projetos de Extensão ou outros (por ano)		1,5	
	Palestras e Cursos de curta duração na área do programa (a cada 40 horas)		1,0	
	Atividade de monitoria (por disciplina/ano)		1,0	
	Participação em comissão organizadora de evento científico		2,0	
	Participação em banca de avaliação de trabalho de conclusão de curso superior		1,0	
<b>TOTAL DO ITEM (IV)</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>				



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI

Rua Guaira, nº 3141 - Jardim Santa Maria - CEP 85903-220 - Toledo-PR - Bloco B3 - Sala 201 - Fone: (45) 3379-7060

E-mail: toledo.mestradoquimica@unioeste.br



## **ANEXO IV - MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE CONCORRER À VAGA DE PcD**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) a discente regular no Programa de Pós-Graduação em Química, Turma 2024, declaro que pretendo concorrer à vaga de Pessoa com Deficiência, conforme Resolução nº 003/2022-CEPE.

Toledo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura do(a) candidato(a)